



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.085, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra  
Data: 16 / 09 / 2021

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.040/2021, QUE TRATA DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.264/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que a expedição da Portaria nº 1.040/2021 onde foi reconhecida a estabilidade da servidora **Fernanda de Fátima Nogueira – RE 16.534**;

**Considerando** a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 2.174/2021 – DGP/SMG, onde solicita a retificação da Portaria supracitada, pois constou da mesma o cargo efetivo da servidora sendo Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, quando o correto seria Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental; e

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **retificado e ratificado** o artigo 1º da Portaria nº 1.040/2021, que trata do reconhecimento de estabilidade da servidora **FERNANDA DE FÁTIMA NOGUEIRA – RE 16.534**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.785.667-9, para **onde se lê**: “...Professor de Educação Básica I – Educação Infantil”, **leia-se**: “...Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo